

DECRETO Nº 33, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 6º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

O Senhor JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA, Prefeito do município de Jucati, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2018, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.



Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício e 2019 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 290 de 26 de novembro de 2018, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º O Anexo IV demonstra a evolução dos créditos tributários e as ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate à evasão e sonegação, conforme estabelecido no art. 13 da Lei 101/00.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.



JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	36.137.000,00	7.216.961,38	7.216.961,38	6.256.495,87	13.473.457,25	8.184.748,80	21.658.206,05	5.795.884,71	27.454.090,76	6.080.630,03	33.534.720,79	2.602.279,21	36.137.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	220.000,00	41.300,61	41.300,61	36.382,23	77.682,84	40.968,36	118.651,22	39.666,69	158.317,91	41.901,99	200.219,90	19.780,10	220.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO	400.000,00	12.292,45	12.292,45	149.355,73	161.648,16	13.196,89	174.845,07	99.828,93	274.674,00	118.324,10	392.998,10	7.001,90	400.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	100.000,00	94.897,38	94.897,38	0,00	94.897,38	0,00	94.897,38	0,00	94.897,38	0,00	94.897,38	5.102,62	100.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	10.000,00	6.463,16	6.463,16	1.729,21	8.192,37	399,14	8.591,51	946,50	9.538,01	248,08	9.786,09	213,91	10.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	2.000,00	612,08	612,08	721,17	1.333,25	137,43	1.470,68	193,86	1.664,54	103,46	1.768,00	232,00	2.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	10.000,00	4.913,55	4.913,55	0,00	4.913,55	1.514,59	6.428,14	2.118,17	8.546,31	1.453,69	10.000,00	0,00	10.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	300.000,00	47.487,94	47.487,94	41.370,95	88.858,89	57.045,87	145.904,76	74.058,54	219.963,30	58.802,89	278.766,19	21.233,81	300.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	97.000,00	97.000,00	97.000,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	5.000,00	1.688,72	1.688,72	1.715,70	3.404,42	264,99	3.669,41	902,36	4.571,77	56,15	4.627,92	372,08	5.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.000,00	25,23	25,23	371,60	396,83	138,79	535,62	248,91	784,53	0,00	784,53	215,47	1.000,00
CPSSS - SERVIDOR CIVIL	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
CPSSS - SERVIDOR CIVIL	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
CPSSS - SERVIDOR CIVIL	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
CPSSS - SERVIDOR CIVIL	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
CPSSS - SERVIDOR CIVIL	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	270.000,00	40.243,48	40.243,48	62.097,40	102.340,88	40.519,39	142.860,27	76.767,76	219.628,03	50.371,97	270.000,00	0,00	270.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	300.000,00	41.433,23	41.433,23	68.671,35	110.104,58	70.286,13	180.390,71	73.225,16	253.615,87	46.384,13	300.000,00	0,00	300.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	680.000,00	139.299,14	139.299,14	140.271,19	279.570,33	118.690,72	398.261,05	137.335,92	535.596,97	144.403,03	680.000,00	0,00	680.000,00

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	11.600.000,00	2.651.984,46	2.651.984,46	2.072.718,59	4.724.703,05	2.519.971,43	7.244.674,48	1.871.356,46	9.116.030,94	1.681.678,80	10.797.709,74	802.290,26	11.600.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	200.000,00	34.784,33	34.784,33	35.104,81	69.889,14	37.195,55	107.084,69	46.194,73	153.279,42	46.720,58	200.000,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	4.000.000,00	450.591,17	450.591,17	647.534,58	1.098.125,75	1.901.393,87	2.999.519,62	281.022,75	3.280.542,37	719.457,63	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	470.000,00	104.436,80	104.436,80	77.219,39	181.656,19	75.396,71	257.052,90	75.730,15	332.783,05	76.385,07	409.148,12	60.851,89	470.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	250.000,00	0,00	0,00	37.328,90	37.328,90	37.328,90	74.657,80	92.008,84	166.666,64	55.555,56	222.222,20	27.777,80	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	250.000,00	0,00	0,00	51.886,79	51.886,79	56.603,78	108.490,57	56.603,78	165.094,35	84.905,65	250.000,00	0,00	250.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	24.387,87	24.387,87	43.978,73	68.366,60	103.194,45	171.561,05	28.438,95	200.000,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	200.000,00	0,00	0,00	7.799,52	7.799,52	47.658,13	55.457,65	7.835,61	63.293,26	5.387,38	68.680,64	131.319,36	200.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.000.000,00	601.957,83	601.957,83	400.617,57	1.002.575,40	532.556,59	1.535.131,99	556.448,82	2.091.580,81	617.321,90	2.708.902,71	291.097,29	3.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	600.000,00	171.643,22	171.643,22	238.397,12	410.040,34	121.102,39	531.142,73	33.568,54	564.711,27	26.004,76	590.716,03	9.283,97	600.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	20.000,00	4.069,91	4.069,91	3.400,75	7.470,66	3.769,68	11.240,34	3.582,61	14.822,95	3.721,21	18.544,16	1.455,84	20.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	30.000,00	9.417,01	9.417,01	8.231,16	17.648,17	0,00	17.648,17	8.209,40	25.857,57	4.142,43	30.000,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	100.000,00	0,00	0,00	21.012,15	21.012,15	40.337,38	61.349,53	19.325,23	80.674,76	19.325,24	100.000,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	10.300.000,00	2.198.086,26	2.198.086,26	1.725.836,72	3.923.922,98	2.009.445,25	5.933.368,23	1.715.691,79	7.649.060,02	1.827.221,96	9.476.281,98	823.718,02	10.300.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTROS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS RECEITAS -	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.514,67	2.514,67	17.485,33	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS E	2.200.000,00	441.116,75	441.116,75	346.376,92	787.493,67	296.156,62	1.083.650,29	443.909,70	1.527.559,99	383.333,61	1.910.893,60	289.106,40	2.200.000,00
ALIEIÇÃO DE BENS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00

Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	300.000,00	157.783,37	157.783,37	63.043,54	220.826,91	12.823,24	233.650,15	60.576,55	294.226,70	0,00	294.226,70	5.773,30	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.999,77	99.999,77	100.000,23	200.000,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	1.310.000,00	218.333,34	218.333,34	218.333,34	436.666,68	218.333,34	655.000,02	218.333,34	873.333,36	218.333,34	1.091.666,70	218.333,30	1.310.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00	200.000,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-3.065.000,00	3.431.655,42	3.431.655,42	2.717.134,03	6.148.789,45	3.179.400,09	9.328.189,54	2.466.956,43	11.795.145,97	2.299.726,67	14.094.872,64	7.159.872,64	-3.065.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-2.320.000,00	2.651.984,46	2.651.984,46	2.072.718,59	4.724.703,05	2.519.971,43	7.244.674,48	1.871.356,46	9.116.030,94	1.681.678,80	10.797.709,74	13.117.709,74	-2.320.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	-20.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	-28.000,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-600.000,00	601.957,83	601.957,83	400.617,57	1.002.575,40	532.556,59	1.535.131,99	556.448,82	2.091.580,81	617.321,90	2.708.902,71	-3.308.902,71	-600.000,00
COTA-PARTE DO IPI-PRINCIPAL	-120.000,00	171.643,22	171.643,22	238.397,12	410.040,34	121.102,39	531.142,73	33.568,54	564.711,27	26.004,76	590.716,03	-710.716,03	-120.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	-4.000,00	4.069,91	4.069,91	3.400,75	7.470,66	3.768,68	11.240,34	3.582,61	14.822,95	3.721,21	18.544,16	-22.544,16	-4.000,00
TOTAL RECEITAS	36.582.000,00	11.308.066,89	11.308.066,89	9.538.340,16	20.846.407,05	11.878.638,85	32.725.045,90	8.925.084,18	41.650.130,08	8.982.023,65	50.632.153,73	4.050.153,73	36.582.000,00

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Desembolsos Mensais Acumulados														
		Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSI													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinários													
001	001 Recursos Proprios do M													
3	1 PESSOAL E ENCAR	37.000,00	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,37
3	3 OUTRAS DESPESAS	48.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3	1 PESSOAL E ENCAR	465.000,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00	38.750,00
3	2 JUROS E ENCARGO	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37
3	3 OUTRAS DESPESAS	353.000,00	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,67	29.416,63
4	4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ													
00	Recursos Ordinários													
500	001 RECURSO ESPECÍFIC													
3	1 PESSOAL E ENCAR	95.000,00	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,63
3	3 OUTRAS DESPESAS	66.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ													
00	Recursos Ordinários													
500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3	1 PESSOAL E ENCAR	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
3	3 OUTRAS DESPESAS	574.000,00	47.833,33	47.833,33	47.833,33	47.833,33	47.833,33	47.833,33	47.833,33	47.833,33	47.833,33	47.833,33	47.833,33	47.833,37
3	3 OUTRAS DESPESAS	665.000,00	55.416,67	55.416,67	55.416,67	55.416,67	55.416,67	55.416,67	55.416,67	55.416,67	55.416,67	55.416,67	55.416,67	55.416,63
4	4 INVESTIMENTOS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
4	INSTITUTO DE PREVIDÊNCI													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinários													
610	000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO													
3	1 PESSOAL E ENCAR	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63
3	3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
06	OUTRAS FONTES DE RECUP													
56	Contribuicao do Servidor para													
610	000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO													
3	1 PESSOAL E ENCAR	2.435.000,00	202.916,67	202.916,67	202.916,67	202.916,67	202.916,67	202.916,67	202.916,67	202.916,67	202.916,67	202.916,67	202.916,67	202.916,63
3	3 OUTRAS DESPESAS	161.000,00	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,67	13.416,63
4	4 INVESTIMENTOS	46.000,00	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,37

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Desembolsos Mensais Acumulados											
	Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Município	183.000,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00
3 1 PESSOAL E ENCARGOS		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00												
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.458.000,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00
3 2 JUROS E ENCARGOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.215.000,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00	101.250,00
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
05 TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES													
00 Recursos Ordinarios													
300 002 RECURSO ESPECÍFICO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.454.000,00	204.500,00	204.500,00	204.500,00	204.500,00	204.500,00	204.500,00	204.500,00	204.500,00	204.500,00	204.500,00	204.500,00	204.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.118.000,00	93.166,67	93.166,67	93.166,67	93.166,67	93.166,67	93.166,67	93.166,67	93.166,67	93.166,67	93.166,67	93.166,67	93.166,63
4 4 INVESTIMENTOS	255.000,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Município	3.357.000,00	279.750,00	279.750,00	279.750,00	279.750,00	279.750,00	279.750,00	279.750,00	279.750,00	279.750,00	279.750,00	279.750,00	279.750,00
3 1 PESSOAL E ENCARGOS		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
3 2 JUROS E ENCARGOS	20.000,00												
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.908.000,00	492.333,33	492.333,33	492.333,33	492.333,33	492.333,33	492.333,33	492.333,33	492.333,33	492.333,33	492.333,33	492.333,33	492.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	1.140.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	175.000,00	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	332.000,00	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,67	27.666,63
200 000 EDUCAÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	16.000,00	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37
4 4 INVESTIMENTOS	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
01 Contribuição Previdenciária - F													
001 001 Recursos Proprios do Município													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
02 TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES													
00 Recursos Ordinarios													
002 019 Convênio de Educação													
3 3 OUTRAS DESPESAS	162.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00

Jose Eduardo Peixoto de Lima
Prefeito

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Desembolsos Mensais Acumulados												
		Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ														
00 Recursos Ordinarios														
002	005 Recursos do FUNDEB													
3	1 PESSOAL E ENCAR	8.709.000,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00	725.750,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.125.000,00	93.750,00	93.750,00	93.750,00	93.750,00	93.750,00	93.750,00	93.750,00	93.750,00	93.750,00	93.750,00	93.750,00	93.750,00
4	4 INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37
002 008 Salário Educação														
3	3 OUTRAS DESPESAS	470.000,00	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,63
002 009 Merenda Escolar														
3	3 OUTRAS DESPESAS	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37
002 010 PNATE														
3	3 OUTRAS DESPESAS	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37
002 011 PDDE FNDE														
3	3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
002 012 Outros Recursos Transfe														
3	3 OUTRAS DESPESAS	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-M														
3	1 PESSOAL E ENCAR	361.000,00	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,33	30.083,37
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-Q														
3	1 PESSOAL E ENCAR	346.000,00	28.833,33	28.833,33	28.833,33	28.833,33	28.833,33	28.833,33	28.833,33	28.833,33	28.833,33	28.833,33	28.833,33	28.833,37
1 CAMARA MUNICIPAL														
01 TESOURO														
00 Recursos Ordinarios														
001	001 Recursos Proprios do M													
3	1 PESSOAL E ENCAR	1.227.000,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00	102.250,00
3	2 JUROS E ENCARGO	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
3	3 OUTRAS DESPESAS	377.000,00	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,63
4	4 INVESTIMENTOS	95.000,00	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,63
4	6 AMORTIZAÇÃO DA D	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
00														
00 Recursos Ordinarios														
00	00													
RESTOS A PAGAR		0,00	2.397.565,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		36.582.000,00	5.446.065,63	3.048.500,01	3.048.500,01	3.048.500,01	3.048.500,01	3.048.500,01	3.048.500,01	3.048.500,01	3.048.500,01	3.048.500,01	3.048.500,01	3.048.499,89

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro


José Eduardo Peroto de Lima
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

Status: À REPASSAR Total R\$: 5.758.000,00

JAN 479.833,33	FEV 479.833,33	MAR 479.833,33	ABR 479.833,33	MAI 479.833,33	JUN 479.833,33
JUL 479.833,33	AGO 479.833,33	SET 479.833,33	OUT 479.833,33	NOV 479.833,33	DEZ 479.833,37

Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Status: À RECEBER Total R\$: 1.703.000,00

JAN 141.916,67	FEV 141.916,67	MAR 141.916,67	ABR 141.916,67	MAI 141.916,67	JUN 141.916,67
JUL 141.916,67	AGO 141.916,67	SET 141.916,67	OUT 141.916,67	NOV 141.916,67	DEZ 141.916,63

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Status: À RECEBER Total R\$: 1.765.000,00

JAN 147.083,33	FEV 147.083,33	MAR 147.083,33	ABR 147.083,33	MAI 147.083,33	JUN 147.083,33
JUL 147.083,33	AGO 147.083,33	SET 147.083,33	OUT 147.083,33	NOV 147.083,33	DEZ 147.083,37

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Status: À RECEBER Total R\$: 2.290.000,00

JAN 190.833,33	FEV 190.833,33	MAR 190.833,33	ABR 190.833,33	MAI 190.833,33	JUN 190.833,33
JUL 190.833,33	AGO 190.833,33	SET 190.833,33	OUT 190.833,33	NOV 190.833,33	DEZ 190.833,37

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE

Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN 0,00	FEV 0,00	MAR 0,00	ABR 0,00	MAI 0,00	JUN 0,00
JUL 0,00	AGO 0,00	SET 0,00	OUT 0,00	NOV 0,00	DEZ 0,00

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

ANEXO IV

Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/00

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS

Inscrições	2015	2016	2017
Dívida Ativa Tributária	22.855,60	118.010,31	13.794,13
Dívida Ativa Não Tributária	172.265,15	0,00	33.628,41

Baixas	2015	2016	2017
Dívida Ativa Tributária	18.719,91	17.241,87	8.672,32
Dívida Ativa Não Tributária	1.448,30	15.931,30	5.914,85

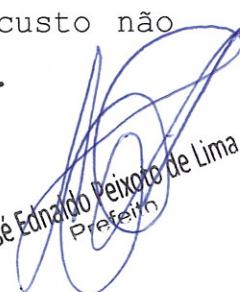
Estoque de Dívida Ativa	2015	2016	2017
Dívida Ativa Tributária	140.982,37	241.750,81	246.872,32
Dívida Ativa Não Tributária	390.856,20	374.924,90	402.638,46

AÇÕES DO EXECUTIVO NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA E COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

- DA FISCALIZAÇÃO

Temos a informar que a maior parcela da Receita do Município vem de fontes externas, através de transferências dos Governos da União e do Estado, sobre as quais a Administração Municipal não tem ação efetiva, limitando-se a registrá-las e controlar as suas aplicações;

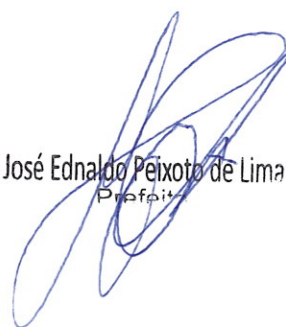
A receita própria, por força do sistema tributário nacional, limita-se aos impostos: IPTU, ITBI, ISSQN, Contribuição de melhoria e Taxas. A Prefeitura mantém um pequeno número de fiscais, que visitam os estabelecimentos comerciais, verificando a sua regularidade junto ao fisco municipal, dá orientação e, se for o caso, aplicando as sanções cabíveis para que o custo não ultrapasse a arrecadação pelo princípio da economicidade.


José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

O IPTU tem recebido um tratamento diferenciado, com cadastro imobiliário implantado e com cobrança através de políticas de incentivo à regularização do contribuinte com o fisco municipal. Embora não haja uma fiscalização direta em cada domicílio, nenhuma transação imobiliária é efetuada, sem a certidão de regularidade com o fisco municipal.

- DO COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

A Prefeitura promove a cobrança dos tributos municipais, inicialmente em caráter amigável, através de notificações pessoais e editais divulgados nos meios de comunicação existentes no Município. Esgotados os meios amigáveis, a Prefeitura passará a promover a cobrança judicial. Cabe salientar que este último recurso é evitado por dois motivos: primeiro, porque os processos judiciais se arrastam por longo tempo, frustrando a intenção da Prefeitura de disponibilizar os recursos no menor tempo possível, e segundo, porque as dívidas, na sua grande maioria, são diminutas, não comportando a cobrança judicial, em face do seu elevado custo, o que torna a medida desgastante, deficitária e antieconômica.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito